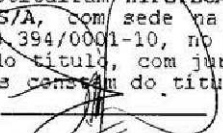
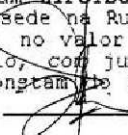


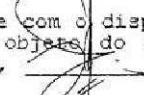
**IMÓVEL:** A gleba de terras designada pela letra "F", destacada do imóvel resultante da unificação dos lotes 05 e 06, da seção "A", localizado na Fazenda Ribeirão, perímetro urbano do município de Holambra, desta comarca, com a área de 2.764,19 m<sup>2</sup>, assim descrita: "Começa a presente linha divisória no marco XIV, cravado na divisa do lote E (mat.56701), e Rua dos Girassóis; daí segue confrontando com esta Rua com rumo e distância de 76° 18' 25" NE e 44,79 metros até o marco Q3a, cravado na margem desta rua e na divisa com Cooperativa Agro-Pecuária Holambra; daí deflete a direita e segue confrontando com a Cooperativa Agro-Pecuária Holambra com rumo e distância de 02° 26' 06" SW e 79,37 metros até o marco XI cravado na divisa da Cooperativa Agro-Pecuária Holambra e o lote D (mat.56700); daí deflete a direita e segue confrontando com o lote D (mat.56700), numa extensão de 39,01 metros até o marco X; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote D (mat.56700), numa extensão de 5,82 metros até o marco IX, cravado na divisa do lote D (mat.56700); com o lote E (mat.56701); daí segue em frente, agora confrontando com o lote E (mat.56701), numa distância de 11,27 metros até o marco XII; daí deflete a direita e segue ainda confrontando com o lote E (mat.56701), numa extensão de 11,23 metros até o marco XIII; daí deflete a esquerda e segue ainda confrontando com o lote E (mat.56701), numa extensão de 53,71 metros até o marco XIV, que serviu de partida e finda a presente descrição". **Cadastro Municipal:** 001.0008.1207. **Proprietários:** JOSÉ PAULO MEIRELLES KORS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico veterinário, portador da CI/RG nº 6.614.247-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 050.772.378-32; 2) JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS, engenheiro eletrônico, portador da CI/RG nº 6.552.564-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 016.155.328-11 e sua mulher dona HELENA MARIA PEETERS KORS, médica pediatra, portadora da CI/RG nº 10.457.895-6-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 075.435.798-80, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; 3) TATIANA MARIA MEIRELLES KORS QUILLES, farmacêutica bioquímica, portadora da CI/RG nº 14.103.165-7-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 102.425.878-52 e seu marido CELSO ANTÔNIO QUILLES, cirurgião dentista, portador da CI/RG nº 9.419.033-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 048.925.418-77, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; 4) PEDRO EDUARDO MEIRELLES KORS, brasileiro, divorciado, trabalhador autônomo, portador da CI/RG nº 13.295.651-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 068.121.348-56; 5) MARIA LUISA MEIRELLES KORS, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária do comércio, portadora da CI/RG nº 14.640.727-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 075.435.748-10, todos residentes e domiciliados na Fazenda Ribeirão, município de Holambra, SP. **Matrículas anteriores:** 47.365, datada de 09/06/1995 e 52.498, datada de 12/01/1998, deste Registro. Mogi Mirim, 04 de Janeiro de 2001. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes) - Prot. 146.461 - Microf. Nº 15467.

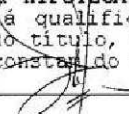
**Registro nº 01** - Mogi Mirim, 04 de Janeiro de 2001. **DIVISÃO - 100%**. Pela escritura de 01 de dezembro de 2000 (livro 381, fls. 233), lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários, retro qualificados, promoveram a divisão dos imóveis matriculados sob nº 47365 e 52498, tendo sido atribuído aos condôminos, JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS, e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - Prot. 146.461 - Microf. Nº 15467.

(Continua no verso)


R. 02. Mogi Mirim, 03 de Junho de 2008. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 206316.6, emitida em 27 de Maio de 2008, em Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS, RG. 6.552.564.4.SSP.SP, e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificada, residentes em Holambra, SP, no Sítio Granja Primavera, Bairro Alegre, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na Rua XV de Novembro, 111, Centro, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, no valor de R\$ 54.000,00, com vencimento para 25 de Maio de 2012, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 5,50% ao ano, equivalente a 0,4472% ao mês. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 23.656, no Livro 3-Auxiliar deste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).- Prot. 195.490 e Mic. 59.817.

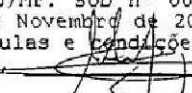
R. 03. Mogi Mirim, 24 de Setembro de 2008. Hipoteca. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 211811.4, emitida em 16 de Setembro de 2008, em Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na Rua XV de Novembro, 111, Centro, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 16 de Setembro de 2011, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 23.828, no Livro 3-Auxiliar deste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).- Prot. 197.998 e Mic. 61.828.

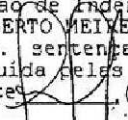
AV. 04 - Mogi Mirim, 05 de Junho de 2009. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no art. 213, inciso "I", alínea "a" da Lei 6.015/73, para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 03, desta matrícula, foi constituída em 2º grau e não como constou. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).

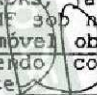
R. 05 - Mogi Mirim, 05 de Junho de 2009. Hipoteca. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 221774-1, emitida em 01 de Junho de 2009, na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, no valor de R\$30.000,00, com vencimento para 03 de Maio de 2010, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 24.316, no Livro 3-Auxiliar deste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida).- Prot. 203.839 e Mic. 66.305.

(Continua na Ficha nº 02)


AV. 06 - Mogi Mirim, 23 de Novembro de 2010. A presente averbação é feita para ficar constando que o credor BANCO NOSSA CAIXA S.A., foi incorporado pelo BANCO DO BRASIL S.A., de acordo com a ata de assembléia geral extraordinária datada de 30/11/2009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21/05/2010, publicada no DOE em 24 de Junho de 2010, microfilmada neste Registro sob nº 74.117. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 218.436 e Mic. 76.584.

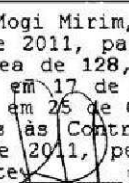
R. 07 - Mogi Mirim, 23 de Novembro de 2010. Hipoteca. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 678.000.597, emitida em 11 de Novembro de 2010, na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, os proprietários JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS, apicultor, e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, DF, por sua agência Nogueirense, SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/6413-08, para garantia de uma dívida no valor de R\$39.642,40, com vencimento para 08 de Novembro de 2011, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 25.039, no Livro 3 - Auxiliar deste Registro. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 218.436 e Mic. 76.584.

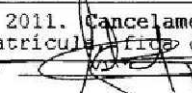
AV. 08. Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2011. À vista de determinação contida no Ofício FSR/2011, do MM. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo, SP, e da certidão expedida em 03 de Janeiro de 2011, nos autos da ação de indenização, Processo nº 583.00.1999.084584-2, ordem nº 1938/1999, movida por PAULO PALAIA contra JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS, API JORS e outro(s), é feita a presente averbação, para ficar constando que, conforme r. sentença de 14/12/2010, foi declarada a INEFICÁCIA da oneração do imóvel objeto desta matrícula, constituída pelas hipotecas cedulares registradas sob nºs 02, 03, 05 e 07, em virtude de fraude à execução. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 220.482 e Mic. 78.200.

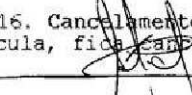
AV. 09. Mogi Mirim, 18 de Maio de 2011. À vista de Certidão expedida em 27 de Abril de 2011, pelo 22º Ofício Cível Central de São Paulo, SP, extraído dos autos da Ação de Indenização (Ordinária), Proc. nº 583.00.1999.084584.2/0, ordem nº 1938/1999, movida por PAULO PALAIA, CPF/MF 022.611.868.19, residente na Rua Mauro Rábano, nº 61, Parque Ipê, em São Paulo, SP contra JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS e sua mulher HELENA MARIA PEETERS KORS, já qualificados; e API KORS, com sede na Rua Brabantia, s/nº, centro, em Holambra, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.704.233/0001.75, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto de penhora lavrado aos 08 de Fevereiro de 2008, tendo como depositário fiel JOÃO ALBERTO MEIRELLES KORS. Valor da Causa: R\$ 10.000,00. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 223.418 e Mic. 80.410.

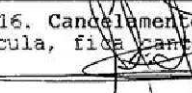
(Continua no verso)

AV. 10 - Mogi Mirim, 18 de Outubro de 2011. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 05, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor, em 25 de Novembro de 2010. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 228.309 e Mic. 83.696.

AV. 11. Mogi Mirim, 03 de Novembro de 2011. Procedeu-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 30 de Agosto de 2011, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio comercial, com a área de 128,54 m<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº 650, pelo emplacamento da Rua Girassóis, de acordo com projeto aprovado em 17 de Novembro de 2010, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Holambra, desta comarca, em 25 de Outubro de 2011. Tabela Sinduscon: R\$ 141.438,98. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 226962011-21040060, expedida em 23 de Agosto de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 228.311 e Mic. 84.017.

AV. 12 - Mogi Mirim, 09 de Novembro de 2011. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 03, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor, em 26 de Outubro de 2011. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 228.984 e Mic. 84.169.

AV. 13 - Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2016. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 02, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor, em 22 de Outubro de 2013. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 267.051, de 20/01/2016 e Mic. 116.289.

AV. 14 - Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2016. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 07, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor, em 19 de Janeiro de 2015. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 267.052, de 20/01/2016 e Mic. 116.290.